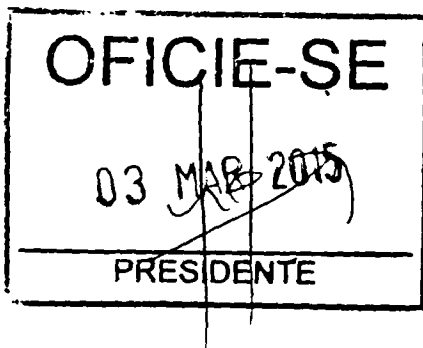




GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO

Nº

RDS

159/2015

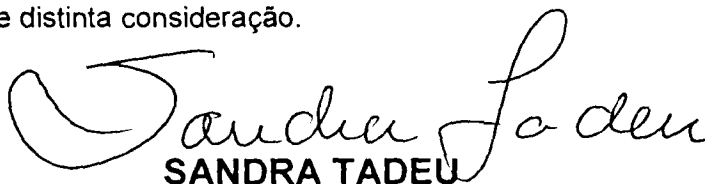
Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo que seja oficiado o Subprefeito de São Mateus na forma do artigo 82 da lei orgânica do Município de São Paulo, sobre o andamento da fiscalização no estabelecimento comercial “Bar da Favela” localizado na Av. Maria Luiza do Val Penteado nº 495 em São Mateus Informações no que tange:

1º Houve regularização no alvará de funcionamento do mesmo?

2º Caso tenha, requeiro cópias dos documentos de regularização.

Considerando que o estabelecimento continua funcionando de forma irregular, requeiro providências dos agentes públicos competentes para fiscalização do estabelecimento.

Certa de contar com o pronto atendimento de V. Sa renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração.


SANDRA TADEU

Vereadora- Democratas/SP

Ilmo. Sr

Fábio Santos da Silva

Subprefeitura: São Mateus

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

Protocolo Legislativo - 599/22